EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9º MM. VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP.

Cumprimento de Sentença nº 0044955-44.2022.8.26.0100

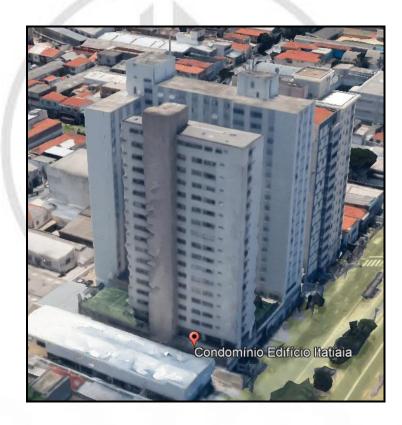
Processo nº 1013828-71.2022.8.26.0100 AÇÃO DE COBRANÇA DE COTA CONDOMINIAL

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITATIAIA, por seus advogados e bastante procuradores, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Exa., nos autos supra, da <u>AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,</u> promovida em face de LUISA RODRIGUEZ CANALEJO MARQUERIE, referente ao apartamento 21, em atendimento aos termos do r. despacho de fls. e no prazo ali assinalado, requer se digne determinar, a juntada das inclusas AVALIAÇÕES do imóvel realizadas por peritos, e com isso reiterando o pedido de envio a HASTA PÚBLICA, uma vez que até a presente data não houve adimplemento do débito exequendo, tudo ao surtimento de seus regulares e jurídicos efeitos.

Termos em que, Pede e espera deferimento. São Paulo, 05 de setembro de 2023.

ISIS DE FÁTIMA SEIXAS LUPINACCI OAB/ SP 81.491 JAIR DE JESUS JUNIOR OAB/SP 379.571

## 1.APRESENTAÇÃO - Apartamento



# **LOCALIZAÇÃO**

Av. Paes de Barros, 1627 – Edifício Itatiaia - apt. 21 - 2º andar Mooca, São Paulo – SP – CEP: 03115-001

# Câmara de Avaliação Imobiliária

VALIDADE 120 DIAS

VISTO DO PERITO



PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA **VALOR DE MERCADO VENDA** 

## 2.CARTA E APRESENTAÇÃO

São Paulo, 04 de setembro de 2023

A/C: Dr. Jair de Jesus Junior

Seixas Lupinacci Advogados: Rua Vergueiro, 3153, conj.64 – V. Mariana

Ref.: Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária Proc. 0044955-44.2022.8.26.0100

**IMÓVEL:** Apartamento

Prezados Senhores:

Vimos por meio deste, atender à solicitação da Seixas Lupinacci Advogados para apresentar o Parecer do imóvel acima mencionado; atendendo as Resoluções e Atos normativos do COFECI e também a todos os preceitos da ABNT - NBR 14653- e 14.653-2, para a obtenção do valor de Venda, na Comercialização, do imóvel acima referenciado.

O presente Parecer foi elaborado com as informações disponíveis no momento da vistoria e em nossa pesquisa de transações e ofertas no mercado imobiliário da região, sendo que seu conteúdo será válido somente por um período limitado, merecendo revisões periódicas, motivadas pelo estado de conservação do imóvel e condicionante do próprio mercado.

Como de praxe, todos os direitos de reprodução e divulgação deste Parecer, são de propriedade do Corretor de Imóveis e Perito em Avaliação Imobiliária, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários - CNAI, mantido pelo COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis) e pelo CRECI 2ª Região-São Paulo.

Atenciosamente

Presidente Corretor de Imóveis CAVIM – CAMARA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA







## 3. ESCLARECIMENTOS GERAIS

O imóvel objeto deste Laudo foi avaliado com a finalidade de se obter <u>valor de mercado</u> <u>de Venda</u> praticado na região onde se encontra.

## > - Metodologia aplicada

 Método Comparativo Direto de dados de Mercado (NBR - ABNT -14653-1 Item 7.5)

#### - Dados do Imóvel

- Matrícula: **nº 13.573** no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo

## > - Descrição do imóvel

- Tipo do imóvel: **APARTAMENTO** 

- Área total: 140,02m²

**"OBS"** O referido imóvel está melhor descrito e caracterizado em sua Matrícula acima referenciada, devidamente arquivada no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, a que este pertence, dentro de sua Circunscrição Imobiliária.

Para a conclusão deste Parecer, foram coletadas amostras referenciais em um raio admissível na região, obtendo assim dados para serem passiveis de comparação.

# Câmara de Avaliação Imobiliária





## 4. CONCLUSÃO

Atendendo ao disposto em **NORMA da ABNT 14.653-1 – 7.7** e em especial ao **item 7.7.1**; para o Imóvel Avaliando, sendo considerado todos os itens descritos no corpo deste Parecer e no estado em que se encontra; **CONCLUÍMOS** que o valor de Mercado para esta edificação nesta data, importa hoje em:

- VALOR DE MERCADO <u>PARA VENDA</u> = R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando imóveis com características e localizações sócias econômicas semelhantes, foi respeitada a variável percentual aceitável e tolerada em norma; para tanto se deve prever uma possível variação de até 5% nos valores acima expressos (-5% a + 5%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado e a que se propõe este trabalho e assim atendendo a **NORMA da ABNT 14.653-1 – item 7.7.1 alínea "b"**.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

ANTONIO B. L. S. SOUZA

CRECI N.º 16.649 habilitado desde 1979 Inscrito no CNAI-COFECI/2007 sob nº 00964

Perito Avaliador desde 2000

Código TJSP: 67389 (Perito Imobiliário)



VISTO DO PERITO



## 5. Referenciais

- 1. https://tinyurl.com/49bsp2f4
- 2. https://tinyurl.com/4k6p7fxf
- 3. https://tinyurl.com/2p94vhyf

### 6. Dados do Escritório

## CAVIM - CAMARA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Razão Social - AVALIAR - Serviço Nacional de Avaliações e Informações Ltda. - EPP CNPJ 07.196.885/0001-95

Rua Antônio Gil, 645 – sala 1 Jardim Alzira.

São Paulo - SP - CEP 04655-001

Tel. 55 - (11) 94758-2135 55 - (11) 98905-3222 - 55-(11) 5562-9344

e-mail: peritoimobiliario@gmail.com

# Câmara de Avaliação Imobiliária





## Coretora de Imóveis Creci**SP**- n.º 240.203

Najara Bizerra de Souza Rua Melquiades, n.º 214 - Sala 1 Tel. 55 -11 -98905-3164 najarabsouza@yahoo.com.br

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A/C: Dr. Jair de Jesus Junior

Seixas Lupinacci Advogados: Rua Vergueiro, 3153, conj.64 – V. Mariana

Ref.: Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária Proc. 0044955-44.2022.8.26.0100

IMÓVEL: Apartamento:

Av. Paes de Barros, 1627 – Edifício Itatiaia - apt. 21 - 2º andar Mooca, São Paulo – SP – CEP: 03115-001

Prezados Senhores;

Atendendo à solicitação da **Seixas Lupinacci Advogados** para apresentar o Parecer venho através deste Parecer apresentar o valor de mercado nesta data para o imóvel acima referenciado.

Para a elaboração e conclusão do valor do imóvel acima referenciado, foram utilizadas técnicas e normas da ABNT/ EXPERIENCIA PROFISSIONAL/ PESQUISA DE MERCADO.

A Metodologia aplicada para a realização deste trabalho, foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que atende plenamente a NBR 14.653-1 e 14653-2 para imóveis Urbanos.

O imóvel em análise de valor de Mercado para Venda, tem a seguinte composição:

## Descrição do Imóvel:

A unidade está descrita de forma objetiva sem mencionar seus compartimentos em sua Matrícula do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

#### Dados do Imóvel

- Matrícula **n.º 13.573** do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

## Características do Imóvel:

- Tipo de Imóvel Apartamento

Área imóvel: 140,02m²

Após longo levantamento para pesquisa de mercado, para atender aos preceitos da norma da ABNT, no que tange à coleta de amostras, para compor o valor médio praticado, com base no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado; chegou-se a conclusão de que o referido imóvel tem seu valor para comercialização nesta data, a importância de

## R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

Sendo só para o momento.

Atenciosamente

Najara Bizerra de Souza

Corretora de Imóveis

Credenciada - Creci SP



# Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

A/C: Dr. Jair de Jesus Junior

Seixas Lupinacci Advogados: Rua Vergueiro, 3153, conj.64 - V. Mariana

Ref.: Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária

Proc. 0044955-44.2022.8.26.0100

## **IMÓVEL: Apartamento**

Av. Paes de Barros, 1627 – Edifício Itatiaia  $\,$ - apt. 21 -  $2^{\circ}$  and ar Mooca, São Paulo – SP – CEP: 03115-001

#### Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação da **Seixas Lupinacci Advogados**, venho através deste apresentar o valor de mercado para o imóvel acima referenciado; este trabalho foi realizado com base nas Normas da ABNT, NBR 14.653-1 e 14.653-2, que aborda sobre Avaliação de Bens imóveis Urbanos.

A metodologia adotada para elaboração deste Parecer, foi o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme item 7.5 da Norma.

#### Descrição Geral do Imóvel

O imóvel está descrito na sua matrícula.

## Documentação Apresentada

Matrícula: n.º 13.573 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo.

## Disposição / Características e Áreas:

- Apartamento
- Área total: 140,02m2

Após análise das amostras coletadas para compor a base de cálculo para a emissão deste parecer, posso concluir que este imóvel, uma vez colocado no mercado para sua comercialização, importa nesta data o valor de **R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).** 

Sendo só o que me cumpria informa neste momento.

Atenciosamente

**Paulo dos Santos** 

Corretor de Imóveis Creci 107.054 CNAI 15.044

Palon In